

LEILOSOC[®]

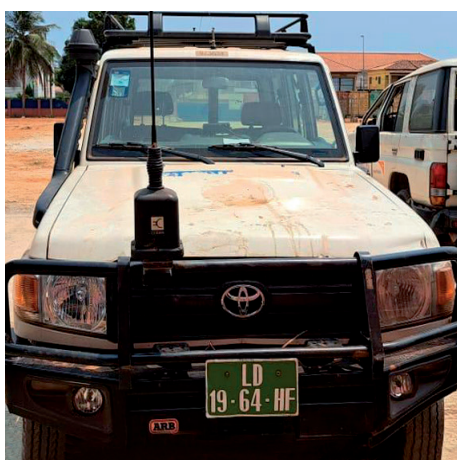
MARKET PARTNERS

DESINVISTA PARA INVESTIR[®]

Proc. n.º AO/8017.LD

LEILÃO ELETRÔNICO

Até dia 08 de novembro de 2022



Equipamentos provenientes de:





LEILOSOC
MARKET PARTNERS

NOTA INFORMATIVA

Visitas

Dia 3, 4 e 7 das 10H às 16H e dia 8 das 9:30 às 12H.

Local: Estrada de Catete, Luanda, Angola

Mais informações: (00244) 935 369 828

CAUÇÃO E TÉRMINO DO LEILÃO

Nome do evento	Caução	Fim
UNHCR AO/8017.LD	200.000,00 Kz	07/11/2022 15H00

No caso de a proposta ser ultrapassada por outro cliente a caução é devolvida.

Caso seja a licitação mais elevada o valor da caução é descontado ao valor total a pagar.

O pagamento da Caução pode ser realizado de uma das seguintes formas:

- Através de cheque visado, em nome de LEILOSOC Market Partners LDA.
- Comprovativo de Depósito no Banco BIC na conta nº 005100007662301315114
- Comprovativo de transferência para o NIB AO06005100007662301315114.

PAGAMENTO

- Ao valor do lote acresce a comissão da leiloeira no valor de 10% e IVA respetivo.
- Os pagamentos devem ser realizados nos cinco dias úteis seguintes ao leilão. O não pagamento até esta data implica a perda do valor de caução.

LEVANTAMENTO DOS BENS ADJUDICADOS

Após bom pagamento e emissão dos documentos de venda.

LOTE 1

VERBA 1 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (6 lugares) da marca Toyota, modelo LC HZJ78L-RJMRS (4x4), com o número de série JTERB71J700086713 do ano 2017.



 Valor Base: **Kz 5.600.000,00**

LOTE 2

VERBA 2 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (10 lugares) Toyota, modelo LC HZJ76L-RKMRS (4x4), com o número de série JTEEB71J607042191 do ano 2018.



 Valor Base: **Kz 5.250.000,00**

LOTE 3

VERBA 3 | Toyota HILUX (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros da marca (PICK-UP) Toyota, modelo HILUX (4x4), KUN125L-DNFSYN, Pi, com o número de série AHTKS8CD001871574 do ano 2017.



 Valor Base: **Kz 4.700.000,00**

LOTE 4

VERBA 4 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (6 lugares) Toyota, modelo LC HZJ78L-RJMRS 4x4, com o número de série JTERB71J900086728 do ano 2016.



 Valor Base: **Kz 5.000.000,00**

LOTE 5

VERBA 5 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (6 lugares) Toyota, modelo LC HZJ78L-RJMRS (4x4), com o número de série JTERB71J200083198 do ano 2016.



 Valor Base: **Kz 5.000.000,00**

LOTE 6

VERBA 6 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (6 lugares) Toyota, modelo LC HZJ78L-RJMRS (4x4), com o número de série JTERB71J700086727 do ano 2016.



 Valor Base: **Kz 5.000.000,00**

LOTE 7

VERBA 7 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (10 lugares) Toyota, modelo LC HZJ76L-RKMRS (4x4), com o número de série JTEEB71J407036910 do ano 2017. NOTA: Veículo acidentado.



 Valor Base: **Kz 1.000.000,00**

LOTE 8

VERBA 8 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (10 lugares) Toyota, modelo LC HZJ76L-RKMRS (4x4), com o número de série JTEEB71J407044747, matrícula LD-19-64-HF do ano 2018.



 Valor Base: **Kz 5.250.000,00**

LOTE 9

VERBA 9 | Toyota Land Cruiser (4x4)

Veículo ligeiro de passageiros (10 lugares) Toyota, modelo LC HZJ76L-RKMRS 4x4, com o número de série JTEEB71J807036912 do ano 2017.



 Valor Base: **Kz 4.750.000,00**

LOTE 10

VERBA 10 | Material Informático

Cerca de 11 Laptops da marca HP, 8 Laptops da marca Lenovo, 30 telefones da marca CISCO, modelo 7945, 1 acesso point controller da marca Cisco, 11 equipamentos de impressão da marca Canon, 1 monitor desktop, 1 Smart Tv da marca Panasonic e um UPS.



 Valor Base: **Kz 400.000,00**

LOTE 11

VERBA 11 | Material Informático

Lote constituído por 4 computadores HP EliteDesk 800 G3 SFF, 1 Regulador de voltagem Beltron Sae2000/2Kva, 1 Projector EPSONICD H477B, 1 Access Point Controller Cisco, 1 Cisco Video conferência, 1 Cisco Router Cisco 810, 1 Canon Printer Power Supply Unit, 2 UPS APS Smart-UPS e 3 Canon Printer Cassette Image Runner 2500.



 Valor Base: **Kz 400.000,00**

LOTE 12

VERBA 12 | Paletes em madeira

Lote constituído por cerca de 300 paletes em madeira.



 Valor Base: **Kz 100.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners[®] garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners[®], onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners[®] declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC[®], de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC[®].

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

7. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

8. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

9. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

10. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

11. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

11.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

11.2. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é

inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

11.3. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

12. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners[®] não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

13. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

14. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners[®] e IVA respetivo, nomeadamente:

- a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c) Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

15. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

16. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

17. Bens Imóveis:

17.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

17.2. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

17.3. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

17.4. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado por esta entidade, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

18. Bens Móveis:

18.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

19. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver o valor pago a título de sinal.

20. Se por motivos alheios à LEILOSOC Market Partners[®], a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

21. Nos termos da Lei e dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

21.1. Multicaixa;

21.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

21.3. Cheque endossado à LEILOSOC Market Partners Lda.;

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

22. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

23. A LEILOSOC Market Partners[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

24. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

25. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

26. A LEILOSOC Market Partners[®] poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

27. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

28. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

29. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

30. Não é permitida a participação num leilão com intuíto especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leilado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

31. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

32. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

33. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners[®]

34. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC[®] a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
b) A LEILOSOC Market Partners[®] assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
c) A LEILOSOC Market Partners[®] não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

35. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

36. A LEILOSOC Market Partners[®] reserva-se aos seguintes direitos:

- a) Não adjudicar, no caso de os valores obtidos serem considerados insuficientes;
b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 17.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

37. A LEILOSOC Market Partners[®] recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

38. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

39. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

40. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.



NÃO PROCURE, ENCONTRE!

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 leilosoc.co.ao





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 **leilosoc.co.ao**





NÃO PROCURE, ENCONTRE!

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 leilosoc.co.ao





NÃO PROCURE, ENCONTRE!

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 **leilosoc.co.ao**





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 **leilosoc.co.ao**





NÃO PROCURE, ENCONTRE!

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

 leilosoc.co.ao

